



Apresentação

Este dossiê é fruto da disciplina Temas de Filosofia Política oferecida pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC durante o segundo quadrimestre de 2022. Ministrado pelos professores Aléxia Bretas e Silvio Carneiro, o curso consolidou uma parceria afinada entre os dois docentes e propôs leituras e articulações críticas em torno de algumas das mais instigantes teorias contemporâneas da violência.

Filósofos/as como Walter Benjamin, Herbert Marcuse, Hannah Arendt, Frantz Fanon, Achille Mbembe, Étienne Balibar e Judith Butler foram postos em diálogo com autores/as brasileiros/as como Denise Ferreira da Silva, Olgária Matos, Jeanne Marie Gagnebin, Marcio Seligmann-Silva, Edson Teles e Vladimir Safatle, dando origem a um rico campo de interlocução disposto a enfrentar questões maiores, cuja urgência ressoou entre nós com a força daquele despertador benjaminiano que tocava durante sessenta segundos, a cada minuto.

O que é violência? Questão difícil ao lembrar que o processo civilizatório tem contornos no ato da violência. Afinal, é possível o exercício de um poder instituído e mantido sem o recurso à violência? Da perspectiva da ética e da política, há uma violência inevitável ou aceitável? Como com-

bater a violência estatal ou sistêmica sem perpetuá-la? Existem limites entre o poder, a força, o vigor, a autoridade e a violência? Pode-se falar de uma agressividade não violenta? Em que medida a não violência pode ser efetiva como potência ético-política?

Vocalizadas coletivamente, tais perguntas se fazem ouvir entre as linhas e entrelinhas deste dossiê. Composto como uma espécie de constelação, seu ponto de partida é o controvertido ensaio de Walter Benjamin, “Para uma crítica da violência”, que pouco mais de cem anos após sua publicação original segue a inspirar e a não menos desafiar filósofos/as e teóricos/as da violência situados/as nos dois hemisférios.

Atento às tensões e contradições internas e externas ao texto benjaminiano, Marcos Machado assina o primeiro artigo aqui reunido, intitulado “A violência como possibilidade real em Benjamin e Schmitt”. Destacando as posições antagônicas assumidas pelos dois autores alemães em relação ao nazismo, o ensaio se debruça sobre leituras contemporâneas realizadas por Derrida, Agamben, Seligmann-Silva e Chantal Mouffe a fim de indicar semelhanças, mas, sobretudo, divergências irreduzíveis que tornam inconciliáveis os argumentos defendidos pelo filósofo judeu e pelo jurista católico especialmente no que diz respeito ao famigerado estado de exceção e suas consequências sociais e políticas.

Mas se a República de Weimar constitui o *background* histórico para as reflexões elaboradas por Walter Benjamin nos anos 1920, é o Brasil pós-2016 que demarca o contexto espaciotemporal no qual o artigo “Democracídio: estado de exceção nas periferias brasileiras do século XXI” é gestado. Redigido pelo doutorando e cineasta da quebrada Daniel Neves de Andrade, o texto orbita em torno da violência de estado, deslo-

cando-a do centro para as margens do capitalismo tardio. De tal descentramento programático assomam ponderações inquietantes sobre a permanência de elementos autoritários no âmago mesmo de uma incipiente democracia brasileira.

Igualmente instigante, o artigo “Quando só a violência pode acabar com a violência: Fanon, Sartre e a luta anticolonial” propõe um diálogo crítico entre os dois autores, tendo por foco a participação de Frantz Fanon na FLN, Frente de Libertação Nacional, criada para combater a violência colonial extrema exercida pelo governo francês sobre o território e a população argelina notadamente entre 1954 e 1962. Tomando como contraponto as objeções de Hannah Arendt quanto ao que desqualifica como apologia à violência, as análises de Frederico Moreira Guimarães sobre a interlocução Sartre-Fanon muito nos dão a pensar sobre como agir corretamente quando os princípios éticos vão de encontro à institucionalização da violência como política de estado.

Assim como a luta pela independência da Argélia é tomada como lócus por excelência da reabilitação da violência como resistência ativa na defesa fanoniana da libertação do país, os atentados de 11 de setembro de 2001 constituem o pano de fundo para a atuação teórica, crítica e política de Judith Butler. Marcando uma espécie de divisor de águas em sua própria trajetória intelectual, o evento aguça o interesse da filósofa em mostrar que a radicalização da condição precária de certas vidas tende a se consumir a partir de estratégias materiais e simbólicas administradas pelo governo estadunidense em prol de uma sistemática (des)humanização do “outro” – propositalmente representado e enquadrado como um mal a ser combatido em nome da segurança nacional e a erradicação do terror em seu território. Esse, na verdade, constitui o cerne do ensaio

de Rosiane Pereira intitulado “11 de setembro: violência, luto e (des) humanização em Judith Butler”, e convida seus leitores e leitoras a refletirem sobre o papel do luto público no esforço coletivo de reconhecer a humanidade usurpada de corpos supostamente perigosos, “matáveis” ou “invisíveis”.

Deliberar sobre a violência nos corpos sociais demanda, pois, um esforço crítico que significa rever nossos pactos sociais. Significa passar a limpo os marcos civilizatórios nos limites em que incidem nossa relação com o outro. Nesse sentido, Michael Franz Schmidlehner, que atua junto aos movimentos indígenas e agroecológicos no Acre, apresenta uma crítica ao capitalismo verde em “Ciclos de violência na Amazônia: uma análise à luz dos conceitos de violência”. Para o autor, sob o signo do capitalismo verde, revela-se mais uma extração de mais-valia que tem como alvo os recursos naturais. Inaugurando um novo ciclo de acumulação primitiva, o modo capitalista encontra aqui um refinamento de sua exploração social: da perda da soberania alimentar das comunidades locais à perda de saberes tradicionais, chegando à criminalização da comunidade local e mesmo sua expulsão da floresta. Há que se compreender a fronteira entre a natureza e a civilização como um território permeado por violências do capitalismo. O que exige não apenas uma crítica dos processos ideológicos de apropriação capitalista sobre os recursos naturais, mas também um modo de compreender aquilo que esta sociedade violenta – a natureza – como um outro: uma alteridade constantemente “foraclusa”, conforme ensinava as lições lacanianas. Schmidlehner convida assim a uma reflexão sobre a natureza como algo que escapa ao discurso do capitalista, algo que excede sem compensações. Excesso que lança uma diferença marcante e afina o olhar sobre as fronteiras do que se diz civilizado – preocupação constante da investigação de Étienne Balibar.

Com este autor, aliás, Marina Fossa de Camargo encerra nosso dossiê com o artigo “Civilidade segundo Balibar: o horizonte ético na política da violência inevitável”. Aqui temos uma questão importante. Pois a investigação deste autor apresenta os diversos sentidos de violência presentes na história da filosofia: seria a violência um mal a ser abatido, ou seria a violência um poder instituinte que irrompe para o surgimento de uma nova forma civilizatória? Uma pergunta constante no pensamento filosófico, a ser observada pela posição que ela ocupa em suas justificativas civilizatórias. Se é verdade que a violência está na sombra do processo civilizatório como algo que lhe é inevitável, como lidar com ela? A negação pura da violência pelo pacifismo, a negação determinada nas ações de contraviolência, a negação destrutiva do terror... Camargo acompanha as razões para Balibar refutar todas essas formas como fins em si mesmas. Diante da violência inevitável e sua força bruta (e, por vezes, instituinte), a questão para Balibar é como evitar que a dinâmica social se reduza ao ciclo de violências: é preciso um corte ético, um exercício de “civilidade”. Com isso não se compõe um campo normativo de valor entre bem e mal. A própria violência extrema embaralha esses territórios. A civilidade se instaura justamente nesta encruzilhada que a violência traz. Nela encontra-se a violência naquilo que nos é mais próximo e questionar. Elemento importante para a formulação de uma ação ética – que faz do fluxo de violência uma questão para pensarmos nosso próprio processo civilizatório e, assim, instaurar uma ética a partir dos limites da civilização (e não a partir de uma forma social imaginária e fantasiosa).

Terminamos, pois, onde iniciamos o curso. Em nossa primeira conversa – partindo da provocação de Balibar – procuramos entender por que a violência nos perturba. Não é apenas o fato de que ela nos ameaça, tampouco o fato de nos colocarmos neutros diante dela. Reconhecemos: o ato

violento avizinha o processo civilizatório. Todavia, sua proximidade nos incomoda. Pretendemos, então, fazer desse incômodo uma questão. Permitir, através de tantas referências, em diferentes matrizes epistêmicas, tornar a violência uma questão. Os textos aqui presentes são sensíveis a isso. Certamente, não se esgota o tema em nosso dossiê. Contudo, pode ser um bom ponto de partida para uma reflexão mais densa desses contornos, dessa matéria obscura dos excessos, das rupturas que colocam em questão nosso próprio desejo de civilização.

20 de outubro de 2023

Prof^a. Dr^a. Aléxia Bretas • Prof. Dr. Sílvio Carneiro